

PORTARIA CC 0023/2026-SEM O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.258 de 08 de Abril de 2026, **RESOLVE DESIGNAR GILDEMBERGA ALENCAR MAXIMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da Casa da Mulher Cearense de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Juliana de Holanda Lucena
SECRETÁRIA DA MULHER

*** **

PORTARIA CC 0024/2026-SEM O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.258 de 08 de Abril de 2026, **RESOLVE DESIGNAR PAULA ROBERTA DE MELO MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Juliana de Holanda Lucena
SECRETÁRIA DA MULHER

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, bem como as disposições do Contrato original nº 021/2024 e do processo administrativo nº 62000.000864/2026-26. VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Contrato Original nº021/2024/SEM**, cujo objeto é a contratação de solução de proteção e segurança da informação em nuvem (firewall), para a Secretaria das Mulheres e seus equipamentos, com fundamento no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 16/2024-SEM e na Lei Federal nº 14.133/2021. A necessidade do acréscimo decorre da ampliação da infraestrutura tecnológica da Secretaria Estadual das Mulheres e de suas unidades vinculadas, com a implantação de novas Casas da Mulher Cearense, acarretando aumento do número de usuários, dispositivos, acessos remotos e sistemas em operação, o que tornou insuficiente o escopo originalmente contratado de 06 (seis) licenças. IX - DO VALOR: O presente aditamento acarretará um acréscimo no valor global do contrato de R\$ 31.435,44 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 16,67% do valor inicial do contrato. Assim, o valor total do contrato passará de R\$ 188.612,64 para R\$ 220.048,08 (duzentos e vinte mil, quarenta e oito reais e oito centavos). X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, recurso do tesouro do Estado, na classificação orçamentária a seguir: (2026) 62100001.04.126.421.20351.03.339140.1.500.9100000.0 (dotação 228191) XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 29 de maio de 2026; XIII - SIGNATARIOS: Juliana de Holanda Lucena - Secretária das Mulheres do Estado do Ceará, Hugo Santana de Figueiredo Júnior, Presidente e Pablo de Melo e Silva de Carvalho, Diretor Comercial, ambos da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo NUP 30001.008754/2026-14, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto Estadual nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº48203418, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo SF-02, no Senado Federal, junto ao gabinete do Senador Camilo Santana, sem ônus para a origem, a partir da data da publicação deste Ato até 30/06/2027. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº201/2026 – O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 45 da Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 - LDO 2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - LOA 2026; Considerando a Portaria nº 191/2026 que alterou o identificador do exercício da Fonte 801.1200004de 1 (exercício corrente) para 2 (exercício anterior); Considerando que o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, publicado no Balanço Geral do Estado – BGE em 08 de abril de 2026, apresenta valores expressos em milhares de reais, sujeitos a arredondamento, e que, após verificação dos valores em unidade monetária (R\$ 1,00), constatou-se divergência que demanda o correspondente ajuste, resolve: Art.1º **Modificar**, na forma dos anexos I e II desta Portaria, **os códigos de identificação do exercício do (2) na Fonte 2.801.1200004 (Superávit) para o código de identificação do exercício (1) na Fonte 1.801.1200004 (Exercício Corrente)**, no valor de R\$ 473,97 (quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos), no que concerne ao Fundo Financeiro – FUNAPREV. Art. 2º Proceder à reestimativa da receita da fonte de recurso 1.801.1200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal, vinculadas ao Fundo Financeiro – FUNAPREV na forma do Anexo III desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2026, 01 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					473,97
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					473,97
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					
20126 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado - Folha Normal					473,97
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	473,97
TOTAL DO ANEXO I					473,97

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2026, 01 DE JUNHO DE 2026

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					473,97
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					473,97
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					473,97
20126 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado - Folha Normal					473,97
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	473,97
TOTAL DO ANEXO II					473,97

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2026, 01 DE JUNHO DE 2026

ANEXO III – RECEITAS

FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV

Receita atualizada até 25/05/2026

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
7215021110 - Contribuição Patronal do Poder Executivo Civil	1.801.1200004	1.077.856.306,97
TOTAL		1.077.856.306,97

